

**Quadro 1: Escolas fiscalizadas in loco – SDR de Joinville**

<b>Unidade Escolar</b>	<b>Problemas</b>
Escola de Ensino Básico Presidente Médici, de Joinville (Contrato n° CT-00077/2010SDRJVE)	- Instalações elétricas, hidráulicas e sistema preventivo de incêndio danificados.  Obs.: Interditada pela Vigilância Sanitária
Escola de Ensino Básico Profª Antônia Alpaídes Cardoso dos Santos, de Joinville (Contrato n° 029/2007)	- Ginásio de esportes interditado; - Janelas com defeito; - Pintura com problema; - Vazamentos em bebedouros e ausência de adaptação para crianças e cadeirantes; - Problemas na fixação do corrimão das escadas de acesso ao piso superior; - Problemas em luminárias; - Problemas em calhas; - Problemas nos pontos de internet; - Problemas em maçanetas; - Paredes com azulejos rachados ou quebrados; - Ralos enferrujados; - Ausência de impermeabilização em pisos; - Goteiras na cobertura do pátio e falta de drenagem.  Obs.: Dependências interditadas
Escola de Ensino Básico Prof. Rudolfo Meyer, de Joinville (Contrato n° 025/2010)	- Reboco grosseiro e com problemas no piso, nas paredes e no teto; - Falta de impermeabilização, puxadores para janelas, piso nos sanitários, pintura das paredes; - Cozinha sem exaustor eficiente e com ausência de utensílios e equipamentos; - Ausência de bebedouros.  Obs.: Interditada
Escola de Ensino Fundamental Monsenhor Sebastião Scarzello, de Joinville	- Vazamento na caixa de gordura; - Sanitários entupidos, com falta de assentos e mictórios, e em números insuficientes; - Instalações elétricas sem manutenção; - Forração e janelas podres e infetadas por cupim; - Infiltração de águas da chuva; - Quadra de esportes sem manutenção.

	Obs.: Interditada pela Vigilância Sanitária
Escola de Ensino Fundamental Rui Barbosa, de Joinville (Contrato n° 080/2010)	- Necessita de reforma geral.  Obs.: Totalmente interditada
Escola de Ensino Médio Gov. Celso Ramos, de Joinville (Contrato n° CT 00080/2010SDRJVE)	- Banheiros em péssimas condições; - Fiação elétrica exposta.
Escola de Ensino Básico Felipe Schmidt, de São Francisco do Sul (Contrato n° 0016/2011 e Contrato n° CT-013/2011SDRJVE)	- Porão serve de depósito de madeira velha; - Portas e guarda-corpo da varanda em péssimas condições; - Pintura precária.  Obs.: Interditada
Escola de Ensino Básico Victor Konder, de São Francisco do Sul (Contrato n° 042/2009)	- Ausência de vidros, pintura acrílica, condutores de PVC e instalações hidrossanitárias.
Escola de Ensino Fundamental Prefeito Higino Aguiar, de Araquari (Contrato n° CT-0114/2009SDRJV)	- Nos banheiros; - Nas calçadas; - Fiação exposta; - Grades e paredes sem pintura; - Salas sem portas, energia elétrica e sem janelas.  Obs.: Interditada pela Vigilância Sanitária e pela SDR
Escola de Ensino Básico Almirante Boiteux, de Araquari (Contrato n° 091/2009)	- Instalações não concluídas;
Escola de Ensino Básico David Pedro Espíndola, de Barra Velha (Contrato n° 02/2011 e Contrato n° 025/2012/SDRJV)	- Telhado de zinco parcialmente destelhado e com telhas propensas a queda; - Extintor de incêndio inoperante; - Parede com rachaduras e deslocada; - Vestígios de curto-circuito e instalações elétricas expostas e inadequadas; - Saídas de emergência inadequadas e sem identificação; - Pára-raio destruído; - Ginásio de esportes interditado.  Obs.: Interditada pela Defesa Civil

**Fonte: Relatório da DCE do TCE/SC**